

APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2021 – 3.º ADITIVO

Pontal, 18 de Março de 2024

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho ao aditivo acima informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR - APAM

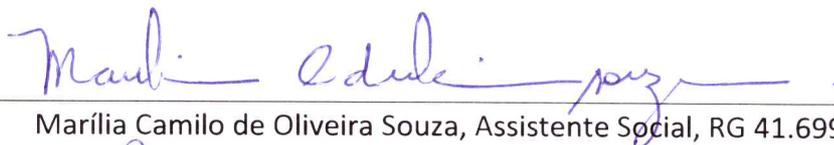
Objeto: Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescente em Proteção Social Básica e Especial – PAMA

Atenciosamente,

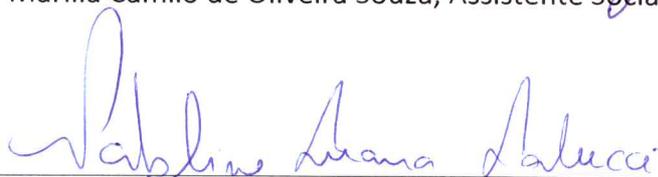
COMISSÃO DE SELEÇÃO



Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;



Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;



Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – Membro;



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apamontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

RELAÇÃO DE REMESSA

Emitente: APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor

Destinatário: Secretaria de Desenvolvimento Social

A/C: Comissão de Avaliação e Seleção.

Estamos enviando: Plano de Trabalho – Programa de Assistência Social para Preparação e inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial - Termo de Colaboração 006/2021- 3º Aditivo, com as devidas alterações conforme apontamentos.

Pontal, 8 de Março de 2024.

Daiana Aparecida Cardoso Santos
Coordenadora



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE		
Nome da Proponente: Associação de Proteção e Assistência ao Menor	Nome Fantasia ou Sigla: APAM	
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19	Data da Fundação: 01/09/1977	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 - Centro	CEP: 14.180-000	
Telefone: (16) 3953-7689	CEL.: (16) 99266-8861	
E-mail Institucional: apamcriancapontal@yahoo.com.br		
Site ou Blog oficial da entidade: http://apampontal.blogspot.com.br/ Instagram: @apamcriancapontal		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Sidilene Froes de Souza		
Endereço: Rua Lidya Convém da Silva, 173 - Orlando Fonseca		
RG: 30.992.723-7	CPF: 765.976.795-04	
Telefone: (16) 99236-4522	E-mail: rene.criar2@gmail.com	
Validade do mandato da diretoria atual de 17/01/2024 até 17/01/2028.		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Caixa Econômica Federal	Nº da agência: 3472-0	Nº da conta corrente: 44-2
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Vitória Sarne Jordão		
Função: Assistente Social	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10
Telefone: *	Celular: (16) 99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apamontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Formação: Bacharelado em Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: 71.041
--	---

Identificação do serviço: Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.
Termo de colaboração N.º 006/2021 - 3º Aditivo
Valor do Repasse: R\$ 544.320,00
Período de Execução: 14 (catorze) meses, iniciando em 01 de junho de 2024 e encerrando em 31 de julho de 2025.

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CMDCAP	001/2023	31/05/2024
CMAS	006/2011	24/03/2024
CEBAS	235874.0021102/2020	13/08/2025
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado
CLCB	894471	25/07/2025

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAM (Associação de Proteção e Assistência ao Menor) é uma organização sem fins lucrativos, fundada há mais de 40 anos no município de Pontal. Seu objetivo principal é desenvolver projetos sociais voltados para adolescentes, especialmente aqueles em áreas de maior vulnerabilidade social.

A organização direciona seu trabalho para adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, complementando as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento desses jovens. O foco está no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, proporcionando espaços de convívio grupal, comunitário e social.

Atualmente, a APAM é responsável pelo desenvolvimento de diversos programas, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e o Projeto Capacitar. Esses programas seguem os pressupostos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor têm por finalidade a proteção e assistência ao adolescente e sua família, atendendo necessidades de forma integral. Promovendo oficinas de profissionalização para adolescentes, desenvolvendo projetos de geração de renda.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

4. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

O Programa proposto será realizado em um prédio alugado, localizado em área centralizada do município de Pontal, na Rua 7 de Setembro, n.º 503 – Centro – Pontal/SP.

Detalhes do Local e Infraestrutura Disponível:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
3



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apamontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Abrangência territorial: O programa atenderá o município como um todo.

Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto:

O prédio possui quatro salas dedicadas para atividades em grupo e oficinas realizadas. Cada uma delas está equipada com recursos audiovisuais e materiais para facilitar as atividades propostas.

Para garantir a privacidade dos participantes, o local dispõe de salas de atendimento individualizado. Além disso, há uma recepção para acolhimento dos usuários do serviço, uma sala de reunião para encontros de planejamento, uma cozinha, lavanderia e três banheiros: sendo um destinado à equipe e dois para uso exclusivo dos adolescentes.

5. OBJETO:

Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de adolescentes em Proteção Social Básica e Especial.

O objeto deste projeto é promover a preparação e inserção de adolescentes no mundo do trabalho, visando a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial.

6. PÚBLICO ALVO:

O público alvo deste programa será composto por 40 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, residentes no município de Pontal/SP. Esses adolescentes estarão inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da OSC (Associação de Proteção e Assistência ao Menor) por um período mínimo de seis meses.

Os beneficiários diretos serão os próprios adolescentes participantes do programa, que receberão orientação, formação e oportunidades de estágio para preparação e inserção no mercado de trabalho. Eles também serão beneficiados indiretamente por meio do fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais, bem como pela ampliação de seus conhecimentos sobre o mundo do trabalho e suas competências específicas básicas.

Além dos adolescentes, os beneficiários indiretos incluirão suas famílias, que serão

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

envolvidas nas atividades do programa e que se beneficiarão do apoio oferecido para fortalecer os laços familiares e promover um ambiente familiar mais favorável ao desenvolvimento dos adolescentes. A comunidade em geral também será beneficiada indiretamente, pois a preparação e inserção bem-sucedida dos adolescentes no mercado de trabalho contribuirá para a redução da vulnerabilidade social e para o desenvolvimento econômico local.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado pelo período de 14 (catorze) meses, iniciando em 01 de junho de 2024 e encerrando em 31 de julho de 2025.

8. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

A realidade objeto da intervenção deste programa é caracterizada por uma série de desafios enfrentados pelos adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, bem como suas famílias, no município de Pontal/SP. Esses desafios incluem dificuldades relacionadas à educação, ao acesso ao mercado de trabalho e à inserção social, especialmente entre aqueles em situação de maior vulnerabilidade e/ou risco social.

É evidente que a preparação e inserção dos adolescentes no mundo do trabalho são essenciais para seu desenvolvimento pessoal e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. No entanto, muitos jovens enfrentam barreiras significativas que dificultam sua participação plena no mercado de trabalho, como a falta de qualificação profissional, a baixa autoestima, a falta de oportunidades e a falta de apoio familiar.

Nesse contexto, a execução deste programa se apresenta como uma resposta pertinente e relevante à demanda existente na comunidade. Ao oferecer orientação, formação e oportunidades de estágio para os adolescentes, o programa visa capacitar esses jovens para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, promovendo sua autonomia e independência financeira.

Além disso, a intervenção do programa não se limita apenas aos benefícios individuais dos adolescentes, mas também se estende às suas famílias e à comunidade como um todo. Ao fortalecer os vínculos familiares e sociais dos jovens, o programa

5
e



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancaPontal@yahoo.com.br
Blog: apamPontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancaPontal/>

contribui para a construção de uma comunidade mais coesa e solidária. Além disso, a inserção bem-sucedida dos adolescentes no mercado de trabalho não apenas melhora sua qualidade de vida, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local e para a redução da vulnerabilidade social.

Portanto, a execução deste programa trará uma série de vantagens para os adolescentes participantes, suas famílias e a comunidade em geral. Ao investir na preparação e inserção dos jovens no mercado de trabalho, estaremos investindo no futuro de Pontal/SP, promovendo o desenvolvimento humano e social e construindo uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

9. OBJETIVOS:

Objetivo Geral: O objetivo geral deste programa é promover a preparação e inserção de adolescentes no mundo do trabalho, visando a inclusão social de jovens em situação de vulnerabilidade e/ou risco social atendidos pela Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica e Especial. Por meio do desenvolvimento de competências profissionais e pessoais, o programa visa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, onde os adolescentes tenham oportunidades iguais de desenvolvimento e realização pessoal. O programa buscará proporcionar aos adolescentes participantes a oportunidade de adquirir habilidades práticas e teóricas necessárias para ingressar no mercado de trabalho, fortalecendo sua autoestima, confiança e autonomia.

Objetivos Específicos:

- Proporcionar aos adolescentes participantes do programa orientação e formação para o mundo do trabalho, por meio de oficinas, palestras e atividades práticas.
- Identificar e desenvolver as habilidades individuais dos adolescentes, de acordo com suas aptidões e interesses profissionais.
- Estabelecer parcerias com setores públicos para oferecer oportunidades de estágio aos adolescentes, proporcionando experiências práticas e aprendizado no ambiente de trabalho.
- Promover a participação ativa das famílias dos adolescentes no programa, por meio

P M
6
e J



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

de reuniões, orientações e apoio psicossocial.

- Monitorar e avaliar continuamente o progresso dos adolescentes participantes, identificando áreas de melhoria e ajustando as atividades do programa conforme necessário.
- Estimular o desenvolvimento de habilidades socioemocionais nos adolescentes, como comunicação, trabalho em equipe e resolução de problemas, para melhor prepará-los para os desafios do mercado de trabalho e da vida adulta.
- Contribuir para a redução da evasão escolar e para a melhoria do desempenho acadêmico dos adolescentes participantes, incentivando sua permanência e sucesso na escola.
- Sensibilizar a comunidade local sobre a importância da preparação e inserção de adolescentes no mercado de trabalho, promovendo uma cultura de apoio e valorização dos jovens em sua jornada profissional.


7




APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

10. METODOLOGIA:

O Programa de preparação para o mundo do trabalho será executado pelo período de 14 meses, de junho de 2024 a julho de 2025, de segunda a sexta-feira. As atividades serão realizadas no período da manhã, das 07h00 às 11h00, e no período da tarde, das 13h00 às 17h00.

O processo de seleção dos adolescentes será conduzido através de oficinas de orientações realizadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da OSC. A seleção será baseada em critérios específicos, incluindo o período mínimo de seis meses de inscrição no SCFV, frequência, participação nas atividades, comportamental, além da matrícula e frequência escolar. Caso não haja demanda suficiente de adolescentes com o período mínimo de seis meses, serão considerados também os adolescentes que possuírem três meses, respeitando todas as demais condicionalidades.

Após a seleção, os adolescentes serão encaminhados para estágios supervisionados em repartições públicas do município de Pontal/SP, de segunda a sexta-feira, totalizando quatro horas diárias em período contrário escolar, com bolsa auxílio no valor de R\$ 706,00 reais mensais.

Durante o programa, serão realizadas oficinas preparatórias quinzenais nas quintas-feiras, com o objetivo de abordar temas relacionados ao mundo do trabalho e dificuldades encontradas durante a execução do programa. Essas orientações serão conduzidas pelas profissionais assistente social e psicóloga. Após as orientações, os adolescentes retornarão aos seus respectivos locais de estágio.

Cada adolescente terá um supervisor responsável por orientar e avaliar seu aprendizado durante o estágio. O supervisor elaborará um relatório mensal em conjunto com o adolescente, abordando dificuldades, atividades realizadas e sua evolução no processo de aprendizagem. Além disso, será mantida uma folha de ponto para registrar a assiduidade do adolescente no setor.

Em caso de comportamento inadequado, como faltas injustificadas ou má conduta por parte dos adolescentes, será adotado um procedimento disciplinar. O adolescente será advertido inicialmente, podendo, em casos mais graves, resultar no seu desligamento do

8



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

programa. Após três advertências, será aplicada uma suspensão de três dias, acarretando em um desconto proporcional no pagamento do mês em questão. Se as infrações persistirem e o adolescente acumular quatro advertências, ele será desligado do programa. Este processo visa garantir um ambiente de aprendizado e respeito mútuo para todos os participantes.

Os departamentos públicos interessados em receber os adolescentes deverão encaminhar um ofício de solicitação para a OSC, informando as funções a serem executadas pelo adolescente e o nome do profissional responsável pela supervisão. Após avaliação da equipe técnica do Programa, será assinado um termo de responsabilidade.

A avaliação do Programa será conduzida por meio de relatórios técnicos mensais elaborados pela equipe composta pela assistente social e psicóloga. Adicionalmente, serão agendadas reuniões trimestrais com os supervisores e encontros quadrimestrais com os pais ou responsável do adolescente para acompanhar e avaliar o progresso do programa. Para garantir uma supervisão adequada, também serão realizadas visitas trimestrais aos locais de estágio, todas coordenadas pela equipe formada pela assistente social e psicóloga.

Para a divulgação do serviço desenvolvido serão utilizadas ferramentas das redes sociais (Página Facebook e Blog: apampontal.blogspot.com desta OSC).

9



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
 CNPJ – 50.421.981/0001-19
 Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
 Fone: (016) 3953-7689
 E-mail: apamcriciancapontal@yahoo.com.br
 Blog: apamcriciancapontal.blogspot.com/
 Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriciancapontal/>

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Ações/Atividades	Forma de Execução	Responsável	Instrumental	Tempo Previsto	Abrangência Territorial	Grupo Populacional Atendido/Receptor	Equipe de Trabalho	Divisão do Trabalho
Planejamento/Organização das atividades	Reuniões de planejamento entre equipe técnica	Coordenador do Programa	Documentos do Programa, Agenda	Mensal	Município de Pontal	Equipe técnica, adolescentes, famílias	Coordenador, assistente social, psicóloga	Atribuir tarefas, definir objetivos e cronograma
Avaliação do serviço quanto à sua qualidade e alcance	Relatórios técnicos	Assistente social, psicóloga	Relatórios técnicos, registros de acompanhamento	Mensal	Município de Pontal	Gestora de parcerias	Assistente social, psicóloga	Analisar resultados, identificar pontos de melhoria
Prontuários: abertura e alimentação	Registro das informações individuais dos adolescentes	Assistente social, psicóloga	Formulários de prontuário	Contínuo	Município de Pontal	Adolescentes, Equipe Técnica	Assistente social, psicóloga	Manter registros atualizados e confidenciais
Visitas nos setores de aprendizagem	Visitas presenciais para acompanhar o desempenho dos adolescentes	Assistente social, psicóloga	Roteiro de visitas, relatórios de observação	Trimestral	Município de Pontal	Adolescentes, Supervisores	Assistente social, psicóloga	Monitorar progresso, identificar necessidades de suporte
Oficina de Preparação para o Mundo do Trabalho	Sessões de orientação e atividades práticas	Assistente Social, Psicóloga	Material didático, recursos audiovisuais	Quinzenal	Município de Pontal	Adolescentes	Assistente social, psicóloga	Preparar conteúdos, facilitar discussões e atividades
Reunião com supervisores	Encontros para avaliação do desempenho dos adolescentes	Assistente social, psicóloga	Pauta de reunião, relatórios de supervisão	Trimestral	Município de Pontal	Supervisores	Assistente social, psicóloga	Discutir progresso, identificar áreas de melhoria
Processo de Aprendizagem	Acompanhamento e orientação durante o estágio	Supervisores	Relatórios de desempenho	Contínuo	Município de Pontal	Adolescentes	Supervisores	Orientar, avaliar e apoiar o aprendizado dos adolescentes
Encontro com os pais/responsáveis	Reuniões para discussão do progresso dos adolescentes	Assistente social, psicóloga	Convites, pauta de reunião	Quadrimestral	Município de Pontal	Pais/Responsáveis	Assistente social, psicóloga	Comparar informações, ouvir feedback, oferecer suporte



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
 CNPJ – 50.421.981/0001-19
 Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
 Fone: (016) 3953-7689
 E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
 Blog: apampontal.blogspot.com/
 Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Orientação às famílias diante das demandas apresentadas	Atendimentos individuais para apoio e orientação	Assistente Social, Psicóloga	Material informativo, orientações personalizadas	Contínuo	Município de Pontal	Famílias	Assistente social, psicóloga	Oferecer suporte emocional e orientação
Articulação com a rede de ensino municipal e estadual	Diálogo e colaboração com escolas para apoio aos adolescentes	Assistente Social, Psicóloga	Ofícios, relatórios de acompanhamento	Contínuo	Município de Pontal	Escolas municipais e estaduais	Assistente social, psicóloga	Identificar necessidades, oferecer suporte e acompanhamento
Divulgação do serviço desenvolvido	Utilização de redes sociais e mídias para informar a comunidade	Assistente Social, Psicóloga	Página no Facebook, Blog, Instagram	Contínuo	Município de Pontal	Comunidade em geral	Assistente social, psicóloga	Elaborar conteúdos, manter atualização e interação

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES													
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
Planejamento/Organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço quanto à sua qualidade e alcance	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prontuários: abertura e alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas nos setores de aprendizagem		X			X		X				X			X
Oficina de Preparação para o Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com supervisores		X			X		X				X			X
Processo de Aprendizagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com os pais/responsáveis			X			X					X			
Orientação às famílias diante das demandas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



APAM - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR

CNPJ - 50.421.981/0001-19

Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.

Fone: (016) 3953-7689

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

apresentadas																				
Articulação com a rede de ensino municipal e estadual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do serviço desenvolvido	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

12. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Meta Quantitativa: Atender 40 adolescentes de 15 a 17 anos inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) dessa OSC de ambos os sexos	Mensal	40	Registro de inscrições no SCFV, mantendo uma lista atualizada dos adolescentes atendidos e seus respectivos perfis, incluindo nome, idade, sexo e data de entrada no programa.
Meta Quantitativa: Acompanhamento da frequência e desempenho escolar.	Adolescente	Todos os adolescentes participantes do programa	Será acompanhado o comparecimento dos adolescentes às atividades escolares, com base em registros de presença fornecidos pelas instituições de ensino (Boletim Escolar - Secretaria Escolar Digital) ou por relatórios fornecidos pelos próprios adolescentes.
Meta Qualitativa: Relatório mensal de supervisão apontando as dificuldades e os aperfeiçoamentos do adolescente em processo de aprendizagem	Adolescente	40	Relatórios mensais elaborado pelos supervisores, destacando dificuldades e aperfeiçoamentos
Meta Qualitativa: Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e pessoal	Adolescente	Participação	Observação direta das atividades vivenciais e feedback dos supervisores
Meta Qualitativa: Avaliações coletivas com objetivo	Adolescente	Participação	Realização de avaliações por meio de



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancaponta@yahoo.com.br
Blog: apamponta.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancaponta/>

de que os adolescentes possam se expressar e avaliar o serviço em seu ponto de vista			questionários, onde os adolescentes possam se expressar e avaliar o serviço
Meta Qualitativa: Vivenciar experiências para o autoconhecimento e autocuidado	Adolescente	Participação	Observação direta das atividades de autoconhecimento e autocuidado
Meta Qualitativa: Relatório mensal elaborado pela equipe técnica com base nas atividades em grupo dos encontros quinzenais e relatórios elaborados pelos supervisores. Mensurando o que cada adolescente apresentou de dificuldade e avanço em seu processo de aprendizagem	Adolescente	40	Relatórios mensais elaborados pelas técnicas, destacando aspectos positivos



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

13. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Equipe responsável pela elaboração do plano: Assistente Social.

Equipe responsável pelo acompanhamento: Equipe técnica e coordenadora.

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO					
Qtd.	Cargo / Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Daiana Aparecida C. santos (Coordenadora)	R\$ 2.420,40	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Greice Ap. Manfrim Capra (Psicóloga)	R\$ 1.854,69	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Vitória Sarne Jordão (Assistente Social)	R\$ 1.824,39	CLT	Municipal	20h/semanais

14. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
Natureza da Despesa	Valor Mensal
	Municipal
Material de consumo ¹	R\$ 515,18
Serviços de Terceiros PJ e PF ²	R\$ 706,00
Bolsa auxílio (40 adolescentes) ³	R\$ 28.240,00
Locação de imóvel	R\$ 1.653,47
Recursos Humanos	R\$ 6.099,48
Encargos Sociais	R\$ 1.585,87
Total geral mensal	R\$ 38.800,00
Total geral anual	R\$ 543.200,00

¹ Gêneros alimentícios; material de escritório, material de limpeza, asseio e conservação, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive uniforme; mesa e banho, alimentação, gás, internet, telefone, energia e outros materiais de consumo diversos;

² Serviço de contabilidade;

³ Bolsa auxílio no valor de R\$ 706,00 reais mensais para cada adolescente.

e M P
15



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Junho/2024	*2ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Julho/2024	*3ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Agosto/2024	*4ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Setembro/2024	*5ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Outubro/2024	*6ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Novembro/2024	*7ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Dezembro/2024
*8ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Janeiro/2025	*9ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Fevereiro/2025	*10ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Março/2025	*11ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Abril/2025	*12ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Maio/2025	*13ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Junho/2025	*14ª Parcela R\$38.800,00 Competência: Julho/2025

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 08 de março de 2024.

Sidilene Froes de Souza
Presidente da Organização da
Sociedade Civil - OSC
Sidilene Froes de S.
CPF: 765.976.795-04
Presidente da OSC

Vitória Sarne Jordão
Responsável Técnico
Vitória Sarne Jordão
Assistente Social
CRESS-SP 71.041